



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Informação

Informam-se os Encarregados de Educação das crianças da Educação Pré-Escolar e dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico **que a candidatura aos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano letivo de 2024/2025 tem início no dia 15 de abril e decorre até ao dia 30 de junho do ano corrente** (n.º 1, do artigo f-2/10.º, do Código Regulamentar do Município de Bragança).

O Município disponibiliza no seu site oficial <http://www.cm-braganca.pt/pages/258> os formulários de candidatura nas diferentes modalidades de apoios de ação social escolar: refeições escolares, Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), na modalidade do prolongamento do horário, e a Componente de Apoio à Família (CAF).

Os formulários, com todos os campos devidamente preenchidos, devem ser confirmados pelos serviços administrativos do respetivo Agrupamento de Escolas e entregues pelos requerentes, obrigatoriamente, no Serviço de Educação, no Município de Bragança, acompanhados da declaração do escalão de abono de família para crianças e jovens emitida pela Segurança Social ou serviço processador de Administração Pública, quando posicionados no 1.º, 2.º e 3.º escalão.

Bragança, 15 de abril de 2024.

A Vice-presidente da Câmara Municipal

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Dra.